

DECRETO Nº 001/2022 de 13 de Janeiro de 2022

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

Adriana Bocardi Alegretti,
Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando que no dia 20/01 comemoramos o feriado religioso de São Sebastião aprovado pela lei Municipal N. 1179/2019;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 21/01/2022 (Sexta Feira), em toda as repartições municipais.

Artigo 2º- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo á população, a saber: serviços de coleta de lixo, limpeza pública e atendimento na saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 13 de Janeiro de 2022.



Adriana Bocardi Alegretti
Prefeita Municipal